



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACE/UFG

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Krislâne Maria Pereira Mesquita
Matrícula SIAPE: 3001469
Cargo: Técnico em Contabilidade
Setor/Unidade de lotação: FACE/UFG
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Krislâne Maria Pereira Mesquita**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **FACE/UFG**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 231,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 231,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 156,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 12

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **21,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **9,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **123,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **6,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **72,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ao longo da minha trajetória na Universidade Federal de Goiás, iniciada em dezembro de 2017 no cargo de Técnica em Contabilidade, consolidei conhecimentos e competências que extrapolam as atribuições técnicas do cargo, refletindo-se em contribuições efetivas para o fortalecimento da gestão universitária.

Na Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PROAD/UFG), atuei na gestão e fiscalização de contratos administrativos de alta complexidade e essenciais ao funcionamento da Universidade, desenvolvendo expertise em contratações públicas, fiscalização contratual, planejamento administrativo, gestão de recursos públicos e governança. Entre 2018 e 2021, substituí o Coordenador de Administração da PROAD, exercendo atividades de coordenação, apoio à tomada de decisões e gestão de equipes, além de integrar grupos de trabalho responsáveis pelo planejamento de importantes contratações terceirizadas.

Em 2022, fui convidada pela Direção da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas (FACE/UFG) para auxiliar na gestão orçamentária e financeira da Unidade, reconhecimento da experiência técnica adquirida na Administração Central. Desde então, passei a compor o Conselho Diretor, a atuar em processos de contratações públicas, elaborar Estudos Técnicos Preliminares, Termos de Referência e demais documentos de planejamento das contratações, acompanhar a execução orçamentária e financeira, atuar na fiscalização contratual e contribuir para o aperfeiçoamento dos processos administrativos da Unidade. Desde julho de 2023, assumi a Coordenação de Orçamento e Finanças da FACE/UFG, ampliando minha participação na gestão estratégica da Faculdade.

Paralelamente às atividades administrativas, passei a integrar projetos institucionais voltados ao desenvolvimento da Universidade, à governança baseada em dados e à avaliação de políticas públicas, fortalecendo a integração entre gestão, pesquisa e inovação. Também participei da organização de eventos científicos e institucionais e publiquei artigos em periódicos científicos, evidenciando a articulação entre minha atuação profissional e a produção de conhecimento.

A formação continuada complementa esse percurso, com participação em cursos e congressos nas áreas de contabilidade, finanças, análise de dados, tecnologia e gestão pública, incorporando novos conhecimentos às atividades desenvolvidas e contribuindo para a modernização dos processos administrativos.

Essa trajetória demonstra uma evolução profissional marcada pela ampliação das responsabilidades, pelo exercício de liderança técnica, pela busca permanente de aperfeiçoamento e pela capacidade de transformar conhecimentos em resultados institucionais concretos. Os saberes construídos ao longo da minha atuação contribuíram para o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e administrativa da UFG, para a qualificação das contratações públicas, para o fortalecimento da governança e para o apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão, evidenciando competências compatíveis com o Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC Nível VI.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_GrupoI_Criterio1.pdf

2. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_GrupoI_Criterio2.pdf

 Anexo_03_GrupoI_Criterio2.pdf

3. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_04_GrupoII_Criterio9.pdf

4. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 8 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 8,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_05_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_06_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_07_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_08_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_09_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_10_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_11_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_12_Grupoll_Criterio11.pdf

5. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_13_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_14_GrupoIV_Criterio2.pdf

6. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 26 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 117,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_15_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_16_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_17_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_18_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_19_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_20_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_21_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_22_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_23_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_24_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_25_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_26_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_27_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_28_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_29_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_30_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_31_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_32_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_33_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_34_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_35_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_36_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_37_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_38_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_39_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_40_GrupoIV_Criterio3.pdf

7. Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_41_GrupoV_Criterio2.pdf
-  Anexo_42_GrupoV_Criterio2.pdf

8. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_43_GrupoVI_Criterio4.pdf

9. Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_44_GrupoVI_Criterio7.pdf
-  Anexo_45_GrupoVI_Criterio7.pdf
-  Anexo_46_GrupoVI_Criterio7.pdf
-  Anexo_47_GrupoVI_Criterio7.pdf

10. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_48_GrupoVI_Criterio10.pdf
-  Anexo_49_GrupoVI_Criterio10.pdf

11. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_50_GrupoVI_Criterio11.pdf
-  Anexo_51_GrupoVI_Criterio11.pdf
-  Anexo_52_GrupoVI_Criterio11.pdf
-  Anexo_57_GrupoVI_Criterio11.pdf

12. Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional (expositor, facilitador, colaborador)

Unidade: Por evento | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_53_GrupoVI_Criterio14.pdf
-  Anexo_54_GrupoVI_Criterio14.pdf
-  Anexo_55_GrupoVI_Criterio14.pdf
-  Anexo_56_GrupoVI_Criterio14.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Krislâne Maria Pereira Mesquita

Matrícula SIAPE 3001469
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 3 de agosto de 2026 às 12:39